DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 5
Ratificação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.607/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ DE FREITAS DIAS,** portador do RG. nº 23.526.933-5, CPF. nº 067.470.348-05, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/09/22 a 01/09/23, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 18 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.608/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONFIRMAR, a partir desta data, ao servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **ANTÔNIO JOÃO GOLFETI FILHO,** portador do RG. nº 19.847.378-SSP/SP, CPF. nº 067.400.608-94, CTPS. nº 11269/154/SP, lotado no cargo de Braçal, a concessão do computo de tempo de serviço prestado junto a Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, no período de **06/09/99** a **18/09/24**, num total de **25 anos** e **13 dias,** como Braçal, demonstrado em carteira de trabalho, para percepção do Adicional de Sexta Parte, em conformidade com o Art. 167 da Lei Municipal nº 356/73, de 30 de agosto de 1973.

II – ESTABELECER, que doravante, para apuração do Adicional de Sexta Parte, tomar-se-á por base a somatória de 25 anos de tempo serviço, considerando-se para início de pagamento a data de **18/09/2024**.

Gabriel Monteiro, em 18 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal

.....

PORTARIA 9.609/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Lucimara Sturaro Dias RG-30.575.843-3 CPF-307.224.448-00	7%	-

Gabriel Monteiro, 20 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.610/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **BRUNO HENRIQUE VIDOTO CERVANTE,** portador do RG. nº 32.439.540-1, CPF. nº 351.118.058-93, lotado no cargo de Médico Veterinário, o gozo de 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/08/23 a 10/08/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 23 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.611/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONFIRMAR, a partir desta data, à servidora desta Prefeitura Municipal, senhora **SIMONE ROCHA MARTINELI,** portadoar do RG. nº 32.076.591-X-SSP/SP, CPF. nº 270.722.608-46, CTPS. nº 80000/154/SP, lotada no cargo de Pajem, a concessão do computo de tempo de serviço prestado junto a Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, no período de **01/09/99** a **23/09/24**, num total de **25 anos, 01 mês** e **22 dias,** como Pajem, demonstrado em carteira de trabalho, para percepção do Adicional de

Sexta Parte, em conformidade com o Art. 167 da Lei Municipal nº 356/73, de 30 de agosto de 1973.

II – ESTABELECER, que doravante, para apuração do Adicional de Sexta Parte, tomar-se-á por base a somatória de 25 anos de tempo serviço, considerando-se para início de pagamento a data de **23/09/2024**.

Gabriel Monteiro, em 23 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal

.....

PORTARIA Nº 9.612/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

I - CONFIRMAR, a partir desta data, ao servidor desta Prefeitura Municipal, senhor **CLAUDECIR BARROS,** portador do RG. nº 24.435.505-8-SSP/SP, CPF. nº 158.106.758-59, CTPS. nº 11288/154/SP, lotado no cargo de Zelador de Desporto Municipal, a concessão do computo de tempo de serviço prestado junto a Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro, no período de **03/09/99** a **16/04/15**, num total de 1**5 anos, 07 meses** e **13 dias,** como Braçal, e o período de **17/04/15** a **23/09/24**, num total de **09 anos, 05 meses** e **06 dias,** como Zelador de Desporto Municipal, perfazendo um total de **25 anos** e **19 dias**, demonstrado em carteira de trabalho, para percepção do Adicional de Sexta Parte, em conformidade com o Art. 167 da Lei Municipal nº 356/73, de 30 de agosto de 1973.

II – ESTABELECER, que doravante, para apuração do Adicional de Sexta Parte, tomar-se-á por base a somatória de 25 anos de tempo serviço, considerando-se para início de pagamento a data de **23/09/2024**.

Gabriel Monteiro, em 23 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria Municipal

.....

PORTARIA Nº 9.613/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **JOSÉ ALFRDO MARTINS ABRÃO,** portador do RG. nº 8.810.033-9, CPF. nº 313.219.501-44, lotado no cargo de Dentista, o gozo de 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 10/10/22 a 09/10/23, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 24 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.614/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **SUSANA LÁZARA MENDES DOS SANTOS,** portadora do RG. nº 33.855.912-7, CPF. nº 346.598.658-00, lotado no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/02/23 a 02/02/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 24 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA 9.615/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, com base no art. 67, da Lei Municipal nº 117/11, de 20 de junho de 2011, a Evolução Funcional do Quadro do Magistério - QM, ao servidor abaixo relacionado:

NOME	VIA ACADÊMICA	VIA NÃO ACADÊMICA
Madalena Zuchini Pedro RG-16.426.197-7 CPF-054.690.918-30	7%	-

Gabriel Monteiro, 25 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pelo Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.616/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **EDSON YUDI TAKANASHI,** portador do RG. nº 21.325.434, CPF. nº 117.409.528-80, lotado no cargo de Médico Ginecologista, o gozo de 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/10/22 a 30/09/23, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 26 de setembro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.617/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **NATAL ANTÔNIO ALVES,** portador do RG. nº 16.674.322-7, CPF. nº 077.578.648-95, lotado no cargo de Motorista, o gozo de 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 04/03/23 a 03/03/24, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 01 de outubro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.618/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **PAULO SÉRGIO GALLO,** portador do RG. nº 20.428.951-8, CPF. nº 067.228.098-11, lotado no cargo de Assistente da Seção Pessoal, o gozo de 30 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/11/22 a 31/10/23, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, 01 de outubro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.619/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONFIRMAR, a servidora desta prefeitura, senhora **ESTER MOTTA DE SIQUEIRA DA CUNHA,** portadora do RG. nº 16.873.089-3, CPF. nº 077.578.498-29, lotado no cargo de Professor de Educação Infantil, o gozo de 15 dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/11/23 a 30/09/24, gozados a partir de 01 de julho de 2024.

Gabriel Monteiro, 01 de outubro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.620/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

COCEDER, a servidora desta prefeitura, senhora **ELOISA APARECIDA DA SILVA,** portadora do RG. nº 21.958.253, CPF. nº 158.043.358-80, lotado no cargo de Inspetor de Alunos, o gozo de 30 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 01/09/19 a 31/08/24, conforme requerimento protocolado sob nº 602/24, anexo.

Gabriel Monteiro, 02 de outubro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

PORTARIA Nº 9.621/24

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

COCEDER, ao servidor desta prefeitura, senhor **ANTÔNIO JOÃO GOLFETI FILHO,** portador do RG. nº 19.847.378, CPF. nº 067.400.608-94, lotado no cargo de Braçal, o gozo de 45 dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/09/19 a 05/09/24, conforme requerimento protocolado sob nº 593/24, anexo.

Gabriel Monteiro, 02 de outubro de 2.024.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PAULO SÉRGIO GALLO

Resp. pela Secretaria de Administração

.....

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 59/2024, cujo objeto é a Locação de Brinquedos e Trenzinho, para serem utilizados no dia das crianças, foi ratificada as Empresas: Vanessa Vitorino da Silva 34614186840, pelo valor de R$ 12.650,00 (doze mil, seiscentos e cinquenta reais) e Cleiton Soares Trancoso 03964749699, pelo valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Gabriel Monteiro/SP, 30 de setembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO.

Comunicamos que a Dispensa de Licitação nº 60/2024, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos para serem utilizados pelo setor Saúde e Fisioterapia, foi ratificada as Empresas: Juliano Dorte Nespolo ME, pelo valor de R$ 7.560,00 (sete mil, quinhentos e sessenta reais); J. B. de Oliveira brinquedos Educativos Ltda, pelo valor de R$ 10.071,60 (dez mil, setenta e um reais e sessenta centavos) e Allan Moveis e Brinquedos Educativos Ltda, pelo valor de R$ 3.569,00 (três mil, quinhentos, sessenta e nove reais), totalizando geral R$ 21.200,60 (vinte e um mil, duzentos reais e sessenta centavos).

Gabriel Monteiro/SP, 30 de setembro de 2.023.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA – PREFEITO MUNICIPAL

.....